



vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

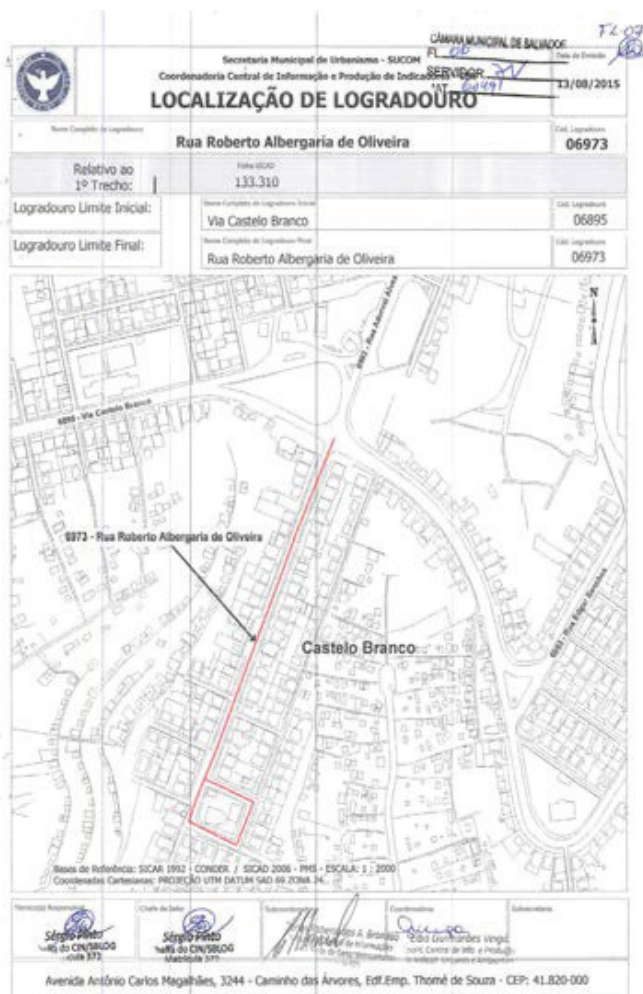
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe do Gabinete do Prefeito, em exercício

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Urbanismo



LEI Nº 9.114 /2016

Denomina de **Washington Luiz da Trindade** a um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro nº 8555, que tem início na Rua Desembargador Wilde de Lima, codlog nº 8366, e termina nela mesma, codlog nº 8555, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 568.328,780; Y - 8.571.676,980 e finais X - 568.386,990 e Y - 8.571.713,520 (Folha Sicad 143.110) passa a ser denominado **Rua Washington Luiz da Trindade**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe do Gabinete do Prefeito, em exercício

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Urbanismo



LEI Nº 9.115 /2016

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - ACOPAMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - ACOPAMEC, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.